



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

## PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

**PARECER Nº 88/2025**

**PROJETO DE LEI Nº 81/2025**

**DATA DE RECEBIMENTO: 24/06/2025**

**DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 30/06/2025**

**AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL**

***Ementa.** Autoriza o Poder Executivo Municipal a ampliar número de cargos de provimento efetivo de que dispõe a Lei Municipal nº 052/93, e dá outras providências.*

As Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, reunidas para apreciação do Projeto de Lei nº 81/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a ampliar número de cargos de provimento efetivo de que dispõe a Lei Municipal nº 052/93, e dá outras providências”, apresentam o seguinte parecer.

A proposta visa ampliar em 01 (um) o número de cargos efetivos de Agente Administrativo no quadro de servidores municipais, justificando-se pela necessidade de reforço na estrutura administrativa, sobretudo nas áreas de controle de estoque e gestão de frotas, e pela existência de candidato aprovado em concurso público vigente.

A matéria está em conformidade com a Lei Orgânica do Município, com os princípios constitucionais da administração pública (art. 37 da CF), e segue os critérios da Lei Complementar nº 95/1998 quanto à redação legislativa.

Do ponto de vista orçamentário, respeita os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), com despesas cobertas por dotação própria.

Considerando a legalidade da proposição, a adequação técnica e a justificativa fundamentada na melhoria dos serviços administrativos municipais, as comissões concluem pela viabilidade da matéria e emitem parecer conjunto **FAVORÁVEL** à tramitação do **Projeto de Lei nº 81/2025**, por entenderem que se trata de medida necessária, legal e de relevante interesse público.

**Sala das Comissões, 27 de junho de 2025**

### **Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:**

Presidente: Luiz Carlos da Silva

Relator: Paulo Roberto Sganzerla

Membro: Roni Tonet

### **Comissão de Justiça e Redação:**

Presidente: Pedro Lopes da Silva

Relator: Gleider Antonio Zatti

Membro: Luiz Carlos da Silva